PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 17/2014

Autoria: Juliana de Figueiredo Baptista

A Vereadora, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, o reparo na ponte do Barreirinho, região do proprietário Carmelindo Flores. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, em caráter de urgência, uma vez que a ponte acima mencionada encontrase danificada, necessitando de reparos, principalmente por se tratar de uma linha de transporte escolar, causando transtornos a todos que trafegam naquela região.

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2014

Juliana de Figueiredo Baptista
Vereador(a) - PRB